



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.080 • TERÇA-FEIRA • 15 DE JANEIRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE Nº 007/2019 – GS.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, nomeado pela Portaria de no 137/2015, datada de 5 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais; Considerando as disposições dos incisos II, XV e XXIV, do Art. 69; do Art. 70; do inciso I, do Art. 76 e dos incisos I e II do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal; Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Especial Processante, datado de 14 de janeiro de 2019; Considerando as alegações contidas no Memorando 003/2019, da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE. Parágrafo Único. A Prorrogação de que trata a presente Portaria se dá mediante solicitação do Presidente da referida Comissão.  
Art. 2º- com a prorrogação concedida, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão Especial Processante se dará aos 17 de fevereiro de 2019.  
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Sec. Mun. de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)